



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 59/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 11 de julho de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 195/2024 D

Indicação: nº 385/2024

Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

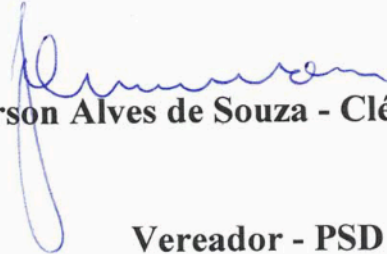
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP
atendimentocomercialrf@sabesp.com.br

INDICAÇÃO Nº 385/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **conserto do vazamento de água, paralelo a Rua Santa Isabel nº 135, no bairro Vila dos Pescadores;**

Cubatão, 18 de junho de 2024.


Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco

Vereador - PSD

Cubatão, 18 de junho de 2024.

Ofício nº 385/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Joemerson Alves de Souza
Presidente

Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

sex., 12 de jul. de 2024 09:28

 2 anexos

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : atendimentocomercialrs
<atendimentocomercialrs@sabesp.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 57/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 375/2024, do nobre Edil José Afonso;
- nº 59/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 385/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

 **IND 385-2024 - OF 59-2024 - JOEMERSON A SOUZA - SABESP.pdf**
1 MB

 **IND 375-2024 - OF 57-2024 - JOSE AFONSO - SABESP.pdf**
1 MB
